



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 237/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, **solicitando informações acerca do novo imóvel de locação que abriga a Farmácia Municipal.**

Diante do evidente aumento de custos aos cofres públicos, solicito que sejam encaminhados, com a brevidade possível, os seguintes dados:

- Qual o valor mensal do aluguel do novo imóvel e qual era o valor pago no endereço anterior?
- Houve a realização de pesquisa de mercado com pelo menos três orçamentos antes da escolha deste imóvel? (Favor anexar cópia das cotações).
- Qual a justificativa técnica para a dispensa ou inexigibilidade de licitação, se houver, para este contrato específico?
- Considerando que o novo aluguel apresenta valor superior, quais melhorias no atendimento justificam esse aumento de despesa?
- A Prefeitura de Araguari realizou levantamento de imóveis próprios que poderiam abrigar a farmácia sem custo de locação? Se sim, por que foram descartados?
- Qual o prazo de vigência deste novo contrato e qual o índice de reajuste previsto?
- O imóvel recebeu reformas custeadas pelo município? Se sim, qual o valor investido e se haverá abatimento desses valores nas parcelas do aluguel (benfeitorias).
-

A Administração Pública deve reger-se pelo princípio da Economicidade, que impõe a busca pela melhor relação custo-benefício. O aumento substancial no valor do aluguel de um

serviço essencial como a Farmácia Municipal requer transparência total, a fim de comprovar que não há lesão ao patrimônio público ou escolha arbitrária de imóveis.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 27 de janeiro de 2026.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos

REPROVADO _____ votos

DEFERIDO (-)

Sala das sessões, em 27/01/2026



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

A handwritten signature in blue ink, reading "Isabel Cristina Pimenta Pires".

Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22585